

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 0315	
PORTARIA 0316	
PORTARIA 0317	



PORTARIA 0315



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0315 DE 26 DE JULHO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MAIZA LIMA SOUZA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MAIZA LIMA SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/07/2022, e terminando em 25/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alessandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA 0316



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0316 DE 26 DE JULHO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **PATRICIA LIMA SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora **PATRICIA LIMA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/07/2022, e terminando em 04/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alessandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA 0317



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0317 DE 26 DE JULHO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **VIVIANE GORETE DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VIVIANE GORETE DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/07/2022, e terminando em 25/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alessandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590